



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000818/2022-55

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **Serviço de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA - SAMA.**

INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 133/17.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 7º Aditivo ao Contrato nº 133/17, para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25839930), processo SEI nº 00610096.000818/2022-55, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Contrato: 7º Termo de Aditivo ao Contrato 133/17 - **Empresa:** SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).

Período: 01/01/2024 a 31/05/2024.

Objeto: Contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais ininterrupto, na especialidade de Médico Intensivista, para atender as necessidades da Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Mossoró (APAMIM), em cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública 0800637-65.2014.4.05.8401.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, Secretária de Estado da Saúde Pública, em 08/04/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25842734** e o código CRC **F3E583F8**.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022 - PROCES-
SO SEI: 00610096.002120/2023-55.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto pactuar o Reajuste de Preço ao Contrato nº
183/2022, que tem como objeto o fornecimento de gases medicinais com tanques, cilindros de aço carbono de
1,0 m³ a 10 m³, cilindros portáteis em alumínio, para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro
com capacidade de no mínimo 1,0 M³ a 200 Bar de Pressão, todos com base em regime de comodato, com a
obrigação de realizar o serviço de assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais de gases nas unidades
hospitaisares dos respectivos gases sem ônus para a SESAP, atendendo os hospitais da rede estadual de saúde do
RN. Tal reajuste no valor de R\$ 613.157,06 (Seiscentos e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos),
corresponde a 4,505940% (quatro vírgula cinco zero cinco nove quatro por cento) referente ao período de
19/09/2023 a 18/09/2024, em detrimento do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de
Outubro/2022 a Setembro/2023, conforme Processo (SEI nº 00610096.002120/2023-55) e Cronograma estimado
(SEI nº 23362546).
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento foi formalizado conforme Cláusula Sétima do Contrato nº
183/2022, e fundamentação legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
DO VALOR: Considerando o valor atual do Contrato de R\$ 13.607.750,16 (Treze milhões, seiscentos e sete mil,
setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), fica estabelecido o valor total de R\$ 613.157,06 (Seiscentos e
treze mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos) referente ao Reajuste de preços do período de 19/09/2023
a 18/09/2024, passando o valor total estimado reajustado para R\$ 14.220.907,22 (Quatorze milhões, duzentos e
vinte mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão custeadas com
recursos orçamentários da Contratante, assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública
do Rio Grande do Norte – SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande
do Norte – FES-RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte – FES-RN.
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de
Referências. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.39
- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 4.416,08 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e oito cen-
tavos) - ANO 2023. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.45 - Serviços de Gás. Valor: R\$ 11.170,08 (onze mil cento e
setenta reais e oito centavos) - ANO 2024. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.30 - Material de Consumo. Valor: R\$
169.311,75 (cento e sessenta e nove mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) - ANO 2023. Natureza
da Despesa: 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Valor: R\$ 428.259,15 (quatrocentos e vinte e oito
mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) - ANO 2024.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 183/2022 celebrado em 19 de
Setembro de 2022, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Natal/RN 09 de Abril de 2024.
LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2021 – processo nº 00610967.000014/2024-11
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa LIMPA FOSSA PARNAMIRIM
LTDA - ME
Objeto: é a alteração da Cláusula oitava – prazo de execução, prorrogando por um período de 12 meses, conforme
disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação
Fundamento Legal: com base no disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 259.680,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais))
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande
do Norte, 3390-39.28 – Coleta de lixo e demais resíduos - Fonte 600.000.600 Recurso do SUS.
Vigência: 01.04.2024 a 31.03.2025
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Januncio de Araújo Júnior pela Contratada.
Parnamirim/RN. 09 de abril de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022
PROCESSO SEI: 00611056.000062/2023-64
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ARTE IMPLANTES
MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI.
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 173/2022
OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇA-
MENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 173/2022, conforme a Informação de Adequação Orçamentária ID nº
25809224, processo SEI nº 00611056.000062/2023-64 passando à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.36 - Material Hospitalar
Valor: R\$ 1.299.253,34 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e
quatro centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.720.000720 - Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás
Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/97.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais) - 2024
Natal/RN, 08 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/19
PROCESSO SEI: 00610072.000358/2019-38
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA NUCLEAR
DE NATAL
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19, de acordo com a Memorando 141 (ID: 25800411), processo SEI
nº 00610072.000358/2019-38, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Comple-
xidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor 2023: R\$ 468.632,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco cen-
tavos)
Valor 2024: R\$ 256.004,67 (duzentos e cinquenta e seis mil quatro reais e sessenta e sete centavos)
Natal/RN, 08 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17
PROCESSO SEI: 00610096.000818/2022-55
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇO DE ASSIS-
TÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA.
INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 133/17.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 133/17, para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequação
Orçamentária Financeira (ID: 25839930), processo SEI nº00610096.000818/2022-55, passando a referida cláusula
à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de
Referências.
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor: R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Natal/RN, 08 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90004/2024
Processo 00610209.000057/2024-89
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de FÓRMULA NUTRICIONAL, por dispensa de
licitação, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 12/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de
Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas -
PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/152>
Maiores esclarecimentos, através do telefone/WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail aqquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br.
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90022/2024
Processo 00610230.000154/2024-02
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de DARATUMUMABE, por dispensa de licitação,
convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 15/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de
Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas -
PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/154>
Maiores esclarecimentos, através do telefone/WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail aqquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br.
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL EFPC Nº 01/2024/SEFAZ
DESPACHO DECISÓRIO Nº 25829975/2024/SEFAZ- SECRETÁRIO
Após a divulgação do Resultado Preliminar do Edital nº 01/2023/SEFAZ, que indicava a BB Previdência como
vencedora do processo seletivo destinado à escolha da entidade de previdência complementar responsável pela
gestão do Regime de Previdência Complementar do RN, deu-se início à fase recursal.
Foram interpostos 03 recursos e, na forma do edital, oportunizada a apresentação de contrarrazões pelas demais
entidades participantes.
Encerrado o prazo para a apresentação de contrarrazões, o Comitê de Assessoramento da Previdência Comple-
mentar (CAPC) analisou os 3 (três) recursos interpostos, o que foi registrado nas razões de decidir e na Ata da 8ª
Reunião Extraordinária.

Resumidamente, o CAPC entendeu que o recurso da MUTUOPREV não atendeu aos requisitos formais estabeleci-
dos no instrumento convocatório, por não ter sido enviado no formato solicitado (.pdf) e por não conter assinatura
manuscrita ou digital do representante legal da Entidade. Por esse motivo, o Comitê, à unanimidade, decidiu pelo
não conhecimento do recurso, prejudicado o julgamento do mérito. Em relação ao recurso da Fundação Banrisul
de Seguridade Social, os vogais debateram ponto a ponto, e, à unanimidade, decidiram pelo conhecimento do
recurso e seu total desprovidimento, concluindo que a BB Previdência não deve ser desclassificada nem ter reduzida
a sua pontuação, pelos fundamentos expostos individualmente nas razões de decidir que foram elaboradas pelo
Comitê. Por fim, em relação ao recurso da Fundação Viva de Previdência, o Comitê, à unanimidade, decidiu pelo
conhecimento do recurso e seu parcial provimento, tão somente para alterar a pontuação do item “1.A.I” de “0”
para “4”, alterando a pontuação final da recorrente de “62” para “66”, o que, contudo, não altera a classificação da
recorrente, que se mantém em quarto lugar no certame.

Por ter sido mantido o Resultado Preliminar do certame, os autos foram remetidos ao Secretário de Estado da Fa-
zenda, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao recebimento dos autos, julgasse
os recursos em última instância administrativa, conforme prevê o item 9.10 do Edital nº 01/2023/SEFAZ.
O Secretário de Estado da Fazenda julgou os recursos, conforme despacho decisório devidamente fundamentado,
decidindo por corroborar a conclusão do CAPC, no sentido de manter o resultado preliminar, tornando definitiva
a decisão de reconhecer a BB Previdência como a vencedora do certame.
Natal, 09 de abril de 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2024
A Secretária Executiva da Receita - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do
Processo nº 00310082.000643/2024-63

RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e AUTORIZA o empenho e pagamento da despesa, no
valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), em favor da BSB Consultoria e Capacitação LTDA
- ME, CNPJ nº 07.648.086/0001-02, para participação de 12 (doze) servidores desta Secretaria, no Curso: “SEMI-
NÁRIO NORDESTE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM BASE
NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021, no período de 15 a 17 de abril do corrente ano, à ser realizado
na Escola de Governo - Natal/RN de acordo com o Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação
atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Publique-se em veículo oficial.
Natal/RN, 09 de abril de 2024.
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Secretária Executiva da Receita